

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº. 039/97

Publicado no D. O. M.
Em 30 / 12 / 97

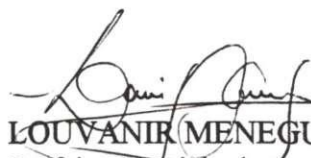
**Súmula: dá denominação a logradouro público
que especifica, no loteamento Jardim Novos
Horizontes, neste Município.**

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA TEREZINHA BOZZA JAREK” a atual Rua sem denominação que tem início na Rua Antônio Boza e término nos espólios do Senhor Ludovico Biernaski, no loteamento Jardim Novos Horizontes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 15 de dezembro de 1997.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal